



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 41/2023

CONTRATO Nº: 12/2021

DATA DE ASSINATURA: 29/07/2021

DATA DE PUBLICAÇÃO: 30/07/2021, DOU nº 143, Seção 3, Pág. 6

CONTRATANTE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

CONTRATADA: DIGITRO TECNOLOGIA S.A.

O Coordenador-Geral de Licitações e Contratos do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 12/2021, reajustando o valor do contrato dos atuais R\$ 32.333,12 (trinta e dois mil trezentos e trinta e três reais e doze centavos) mensais e R\$ 387.997,40 (trezentos e oitenta e sete mil novecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos) anuais para **R\$ 33.355,33 (trinta e três mil trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos) mensais e R\$ 400.263,94 (quatrocentos mil duzentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos) anuais**, representando uma diferença estimada a ser recomposta de **R\$ 12.266,54 (doze mil duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)** sobre o valor atual do contrato, referente ao período de 10/08/2023 a 09/08/2024, em razão do reajuste de preços pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, acumulado entre julho de 2022 e junho de 2023, em conformidade com o Item 18 do Termo de Referência do referido contrato e de acordo com a análise realizada no Despacho nº 218/2023/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIAC, SEI nº 14304514.

FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS

Coordenador-Geral de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Alves Morais, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 11/10/2023, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **14304512** e o código CRC **43603667**.